



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTES COLABORADORES**  
**PRODONTO N° 01/2013**

Programa de Pós-Graduação em Odontologia  
Aprovado em reunião do Colegiado, em 11/04/2013

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/prodonto>, para seleção de docentes colaboradores<sup>1</sup> para ingressarem no Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Curso de Mestrado Acadêmico):

**1. DAS VAGAS:**

1.1. São ofertadas 2 (duas) vagas.

**2. REQUISITOS DO CANDIDATO**

2.1. Apenas poderão se candidatar às vagas docentes vinculados a Universidade Federal de Sergipe (UFS) e que ministrem disciplinas vinculadas ao Curso de Odontologia (Campus Saúde e/ou Lagarto).

2.2 Possuir título de doutor.

2.3 Possuir regime de trabalho na UFS de 40h, com ou sem DE.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, através do formulário disponível no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/15yX1NvUta9gRmNxG0BOyKE5pET7pp0synwF6REj6p7Q/viewform>.

3.2 O período de inscrições vai de 08 de Maio a 07 de Junho de 2012.

3.3. A certificação dos artigos publicados poderá ser exigida em caso de seleção do candidato, ficando o resultado vinculado a esta.

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A seleção será baseada na pontuação obtida por cada docente em artigos completos publicados em periódicos.

4.2 Apenas serão computados os artigos publicados entre 2010 e 2013.

4.3 Artigos aceitos para a publicação serão considerados, desde que comprovado o aceite completo do mesmo pelo periódico.

4.4. Para efeito de pontuação dos artigos será considerada a pontuação utilizada pela área de Odontologia na Capes para na produção intelectual na avaliação dos cursos de Pós-graduação Stricto-sensu, modalidade acadêmica.

4.4 Para efeito de estratificação dos artigos, será utilizado a classificação *qualis* do mês de Junho/2013, na área de Odontologia, disponível do endereço eletrônico <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>.

4.5 Após o preenchimento e envio do formulário, não será permitido o acréscimo de publicações a este.

**5. RESULTADO**

5.1. O resultado do Processo Seletivo será definido pela somatória de pontos obtidos por cada artigo, sendo que os candidatos com as duas maiores pontuações serão credenciados como docentes colaboradores do programa.

5.2. Em caso de empate na pontuação final, será seguido o seguinte critério, em ordem:

- Maior quantidade de artigos A1;
- Maior quantidade de artigos A2;

---

<sup>1</sup> De acordo com a Portaria nº2 da Capes, de 4 de Janeiro de 2012.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

- Maior quantidade de artigos B1;
- Maior quantidade de artigos B2;
- Maior quantidade de artigos B3;
- Maior quantidade de artigos B4.

5.3. A divulgação do resultado final será realizada pelo endereço: <http://www.posgraduacao.ufs.br/prodonto>.

## **6. RECURSOS**

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail para [prodonto.ufs@gmail.com](mailto:prodonto.ufs@gmail.com).

## **7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/prodonto>.

Prof. Dr. André Luis Faria e Silva

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Odontologia